## LEI Nº 1.230/89

## "DENOMINA PONTE NESTA CIDADE"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito 'Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á "PONTE EUCLIDES GOMES DE MATTOS", a ponte sobre o Rio Pardo, localizada no Bairro Quilombo, nesta cidade.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigôr na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (16.06.1989).

WELLNGTON FIRMINO DO CARMO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos dezes seis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (16.06.1989), e publicada no jornal  $n^{\circ}$ . 59.

HERON DUMITH ALCURE CHEFE DE GABINETE